



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

# ERRATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90132/2024

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90132/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, ativação, garantia de equipamentos de Transmissão de Rádio FM para a substituição dos transmissores da Rádio Senado nas cidades de Cuiabá – MT, Fortaleza – CE, Natal – RN, Rio Branco – AC e Teresina – PI e para substituição de equipamentos de transmissão de TV digital da TV Senado nas cidades de Belém – PA e Maceió – AL, faz-se necessário promover a seguinte retificação:

### ANEXO 2 – ITENS 20 e 36

| Onde se lê:                                                                | Leia-se:                            |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Filtro: Antialérgico, antibacteriano, pré-filtro, microfiltro e de poeira. | Filtro: Antibacteriano e de poeira. |

Com fundamento no § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que o órgão técnico competente (SECOM) informou que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas e se presta à correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 31 de janeiro de 2025

**MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO**  
*Pregoeiro*